



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 25/11/22 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

Servidor Responsável

EDITAL Nº 42/2022

Dispõe sobre a Ordem do Dia da Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal que lhe confere o art. 73, VIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Organizar a Ordem do Dia da **Quadragésima Primeira Reunião Ordinária** da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, a realizar-se dia **28 de Novembro de 2022**, às **10h**, incluindo as seguintes deliberações:

I – Turno Único de Discussão e Votação das Emendas:

- a) Emenda Modificativa nº 80/2022, de autoria do Vereador Gilsão do Paracatuzinho, ao Projeto de Lei nº 114/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que Autoriza o pagamento de subsídio mensal à concessionária do serviço de transporte público municipal, consistente em complementar a tarifa efetivamente cobrada do usuário, e dá outras providências.
- b) Emenda Modificativa nº 70/2022, de autoria do Vereador Denis Brasileiro, ao Projeto de Lei nº 112/2022, de autoria da Vereadora Tenente Cristina, que Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência no Município de Paracatu e dá outras providências.
- c) Emenda Supressiva nº 71/2022, de autoria do Vereador Denis Brasileiro, ao Projeto de Lei nº 112/2022, de autoria da Vereadora Tenente Cristina, que Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência no Município de Paracatu e dá outras providências.
- d) Emenda Supressiva nº 72/2022, de autoria do Vereador Denis Brasileiro, ao Projeto de Lei nº 112/2022, de autoria da Vereadora Tenente Cristina, que Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência no Município de Paracatu e dá outras providências.
- e) Emenda Supressiva nº 73/2022, de autoria do Vereador Denis Brasileiro, ao Projeto de Lei nº 112/2022, de autoria da Vereadora Tenente Cristina, que Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência no Município de Paracatu e dá outras providências.
- f) Emenda Supressiva nº 74/2022, de autoria do Vereador Denis Brasileiro, ao Projeto de Lei nº 112/2022, de autoria da Vereadora Tenente Cristina, que Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência no Município de Paracatu e dá outras providências.

II – Turno único de discussão e votação:

- a) Projeto de Lei nº 112/2022, de autoria da Vereadora Tenente Cristina, que Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência no Município de Paracatu e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

III - Primeiro Turno de discussão e votação:

- a) Projeto de Lei nº 114/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que Autoriza o pagamento de subsídio mensal à concessionária do serviço de transporte público municipal, consistente em complementar a tarifa efetivamente cobrada do usuário, e dá outras providências.
- b) Projeto de Lei nº 120/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.950, de 2013, que Institui o Conselho Municipal de Segurança Pública e dá outras providências.
- c) Projeto de Lei nº 124/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a destinação de recursos para o setor privado.
- d) Projeto de Lei nº 125/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre a implantação do Banco de Projetos do Conselho Municipal do Idoso e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do Município de Paracatu e dá outras providências.

IV – Segundo Turno de discussão e votação:

- a) Projeto de Lei nº 96/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos legislação federal vigente.

V- Turno único de discussão e votação da Redação Final:

- a) Projeto de Lei nº 86/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que Autoriza a adesão e ratifica o Protocolo de Intenções celebrado com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP e dá outras providências.
- b) Projeto de Lei nº 118/2022, de autoria do Vereador Vaguinho do Ônibus, que institui o Dia Municipal do Transportador e Monitor Escolar no Município de Paracatu e dá outras providências.
- c) Projeto de Lei nº 119/2022, de autoria da Vereadora Claudirene Rodrigues, que institui no âmbito do Município de Paracatu, a Semana Municipal da Integridade e Combate à Corrupção.

VI – Turno Único de Discussão e Votação de Requerimentos:

- a) nº 1391/2022, de autoria do Vereador Manoel Alves, que requer a reforma da ponte que liga os bairros JK e Alto do Açude na Rua Adalto Pereira da Silva.
- b) nº 1392/2022, de autoria do Vereador Manoel Alves, que requer a nomeação da Casa do Conselho Tutelar em nome da Senhora Kelly Lorrane Pereira dos Santos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

- c) nº 1393/2022, de autoria do Vereador Manoel Alves, que requer que seja feito um trevo na entrada do condomínio Jardim América e que seja colocada placas de sinalização.
- d) nº 1394/2022, de autoria da Vereadora Nilda da Associação, que requer a implantação de horta comunitária no Parque Ecológico, no Bairro Alto do Açude.
- e) nº 1395/2022, de autoria do Vereador Donato Silva, que requer a implantação de creche para idosos.
- f) nº 1397/2022, de autoria do Vereador Beto Codorna, que determine a manutenção da sinalização vertical e horizontal com a instalação de redutores de velocidade na Rua Itagiba Valentim, no Bairro JK.
- g) nº 1398/2022, de autoria da Vereadora Vera Lemos, que requer encaminhamento pelo Poder Executivo de emenda ao Projeto de Lei nº 126/2022, no sentido de majorar para 22% da folha de pagamento da remuneração de contribuição dos segurados ativos e dos afastados em gozo de salário maternidade e auxílio-doença, a contribuição previdenciária compulsória dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Paracatu, inclusive de suas autarquias e fundações públicas.

Paracatu – Minas Gerais, 25 de Novembro de 2022,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente